



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em

18 / 04 / 2023

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr<sup>o</sup>. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 156 /2023

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo no sentido de proceder aos serviços abaixo:

**IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DA MELHOR IDADE NOS  
BAIRROS MUTIRÃO E CABRAL**

**Justificativa**

A justificativa para o requerimento em questão encontra-se pautado na Dignidade da Pessoa Humana, fundamento basilar de toda estrutura de nossa Lei Maior.

O objetivo principal e de extrema importância é possibilitar ao grupo da terceira idade uma melhor qualidade de vida, a valorização da autoestima, assim como possibilitar um maior entrosamento entre todos evitando o isolamento social.

Vale salientar também, que o bairro em questão carece de estrutura para atividades sociais, e é isolado do centro e dos demais bairros do município o que impossibilita ainda mais a convivência da terceira idade com os demais grupos sociais.

Neste sentido é necessário a união dos Poderes Executivo, Legislativo assim como toda sociedade civil organizada para a criação do referido núcleo.

Outro fator importante é que a Assistência Social encontra suporte legal em nossa Carta Magna em seu artigo 203 que assim dispõem:

**Artigo 203- A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos.**

Diante de todo o exposto requer que seja aceito o referido pedido.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Bruno de Almeida Santos  
Mesa Diretora 18/2023  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO

01 / 03 / 23

Ass. \_\_\_\_\_